



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 49ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORDINÁRIA DO CAU/RN

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, as nove horas e vinte minutos, foi realizada a 49ª reunião de comissão ordinária, a qual ocorreu na sala de reuniões do CAU/RN, na cidade de Natal-RN. Na oportunidade, estavam presentes os membros da Comissão de Exercício Profissional – CEP, a citar: Liana Graça Suassuna de França, Dorian Jorge Freire, Rosemary Cortez Gusmão, Petterson Michel Dantas e José Jefferson de Sousa bem como a Gerente Técnica do CAU/RN Lilian Brito de Macedo e a Secretária Executiva do CAU/RN, Maria Renata Duarte Ferreira. Conforme lista de presença em anexo. Os trabalhos foram coordenados por Lílían Brito, que distribuiu os processos para a Conselheira Liana Suassuna para que ela possa analisá-los. Os processos distribuídos foram: PROCESSO Nº 1000025804/2015 de ZANDRA CALDAS AFONSO; PROCESSO Nº 1000025620/2015 de ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS e o PROCESSO Nº 1000025733/2015 de RITA DE CÁSSIA PINHEIRO GURGEL. Houve ainda a distribuição para o coordenador da Comissão de Ensino e Formação - CEF, José Jefferson, o Processo para Registro de Profissional Estrangeiro da Senhora Maria de Las Nieves Acosta García. Tal processo foi analisado pelo coordenador e pelo Conselheiro Dorian Jorge os quais deram um parecer favorável, autorizando a tramitação do processo para a análise da CEF do CAU/BR. Por conseguinte, houve o relato e voto dos processos distribuídos em reuniões anteriores: 001/2016 – PROCESSO Nº 1000025774/2015 – FLÁVIA FERREIRA DE FREITAS MELO FURTADO; 002/2016 – PROCESSO Nº 1000025736/2015 – RODRIGO BEZERRA GURGEL; 003/2016 – PROCESSO Nº 1000025735/2015 – RODRIGO BEZERRA GURGEL; 004/2016 – PROCESSO Nº 1000025726/2015 – BRUNA DANIELE DANTAS GOSSON; 005/2016 – PROCESSO Nº 1000025722/2015 – JEFFERSON GOSSON ELIAS e o 006/2016 – PROCESSO Nº 1000025724/2015 – JEFFERSON GOSSON ELIAS. Relatado e votados os processos ora citados, passou-se então para os outros assuntos constantes na pauta. Os membros da CEP discutiu o material com as decisões da reunião extraordinária do dia treze de janeiro, realizada no CAU/RN, tratando sobre o resumo comparativo de atuação da fiscalização dos CAU/RN, CAU/PB e CAU/PE. Ficou decidido, portanto, que será confeccionado dois selos para serem afixados nas obras fiscalizadas, da seguinte forma: um selo contendo somente o Brasão do CAU/RN e outro com a seguinte frase: “Nesta Obra Tem Arquiteto”. Decidiu-se pela compra de colete para o fiscal e que o capacete do mesmo deve ser adesivado com o Brasão do CAU/RN. Salientou-se que o futuro estagiário da fiscalização deve buscar condomínios e construtoras para diligências fiscalizatórias, fazendo o uso de internet e de rede sociais. Ainda sobre a fiscalização, foi decidido que será elaborado o “Manual de Denúncias do CAU/RN” o qual contará com procedimentos para se fazer denúncias. Tal manual será distribuído aos profissionais que queiram ser parceiros do CAU/RN, ao que se refere à denúncias de obra não registradas ou que não possuam um profissional de arquitetura. Ficou acertado que as obras fiscalizadas, as quais já estejam em andamento serão regularizadas por meio de um RRT de “Levantamento Arquitetônico” (código 1.1.1) e “Projeto Arquitetônico” (código 1.1.2) e um outro com a atividade “Execução de Projeto de Arquitetura” (código 2.1.1) ou com a atividade “Vistoria” (código 5.4). A Gerente Técnica, Lílían Brito, ressaltou que todos os processos de fiscalização deverão, a partir de agora, serem tramitados via SICCAU, conforme orienta as resoluções e manuais do CAU/BR, no entanto, alguns conselheiros disseram não possuir acesso ao sistema SICCAU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desse modo, esse problema deve ser sanado, permitindo que todos os conselheiros tenham acesso a esse sistema. Passou-se então para o tópico que discutiu o ponto de pauta: elaboração de calendário de eventos e ações da campanha de valorização profissional 2016. Ficou decidido que o primeiro “Papo Reto” deve versar sobre “Acessibilidade”, convidando o Secretário Adjunto da SEMURB, Daniel Nicolau, para palestrar. O segundo, falará sobre “Normas de Segurança”, que deve ser ministrada pelo senhor Samuel, do Corpo de Bombeiros de Natal (no momento desconhecemos sua patente). A Conselheira Liana Suassuna, sugeriu que o CAU/RN deve ir até a cidade de Mossoró a fim de ministrar em cada semestre do ano um “Papo Reto” e um Minicurso. Foi decidido também que o Presidente do IAB, Fabrício Amorim, ministrará uma oficina sobre “Cálculos de Tabela de Honorários” para todos os conselheiros do CAU/RN. Dando continuidade aos pontos de pauta, foi discutido o caso de empresas de profissionais de Arquitetura que vendem seus serviços por hora, buscando uma legalização para essa prática. A CEP discutiu como encaixar esse tipo de serviço no formato de RRT múltiplo, porém esse tipo de RRT não inclui a atividade de assessoria nem consultoria e solicitou-se que fosse visto com a assessoria jurídica do CAU/RN, uma proposta para ser encaminhada a CEP do CAU/BR, a inclusão dos serviços de assessoria e consultoria nesse tipo de RRT ou ainda, usar a atividade “Laudo Técnico” para registrar esse serviço. A necessidade de regularização dessa atividade, trata-se de uma nova prática no mercado bem como de um novo nicho de atuação profissional. Continuando os trabalhos, foi decidido que as fiscalizações do Litoral Norte do RN, que deveriam ter ocorrido no mês de janeiro seriam reportadas para o mês de fevereiro, quando deverá ocorrer também as fiscalizações nas cidades de Açu, Apodi, Mossoró, Tibau e Areia Branca. Nesse mesmo período, serão coletados, na cidade de Mossoró, pelo Setor Técnico do CAU/RN, os dados biométricos dos profissionais egressos do curso de arquitetura e urbanismo da Universidade UnP. Por último, foi discutido a busca de convênios de serviços para os profissionais registrados no CAU/RN. A parceria que esse Conselho deseja fazer com algumas empresas, visa buscar descontos e benefícios para os profissionais. Ficou certo que os nomes seriam indicados pela assessoria de comunicação do CAU/RN (Fabriny Medeiros) e que as reuniões com os indicados devem acontecer entre os representantes de cada uma das empresas, a Presidente e o Assessor Jurídico do CAU/RN. Portanto, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Renata Duarte Ferreira, Secretária Executiva do CAU/RN, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela gerente técnica, Lillian Brito de Macedo. Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Lillian Brito de Macedo
Gerente Técnica CAU/RN

Maria Renata Duarte Ferreira
Secretária Executiva CAU/RN